

EDITAL SEMED Nº05/2022

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA
EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE
BLUMENAU, NO ANO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, organizado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Refletir sobre os conceitos e as práticas em Educação Ambiental;

1.2 Fornecer subsídios aos profissionais da Educação na perspectiva de responsabilidade socioambiental e de protagonismo nas decisões para o equilíbrio local e planetário;

1.3 Conhecer áreas de preservação ambiental no município para melhor explorá-las, objetivando a valorização destas áreas e a criação de outras na cidade;

1.4 Aprofundar os conhecimentos em Educação Ambiental para entender sua importância no contexto escolar e educativo;

1.5 Cumprir a Meta 2, estratégia 2.35 do Plano Municipal de Educação de Blumenau. *Criar e implementar políticas e programas de educação para sustentabilidade, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs);

2.2 Profissionais das Unidades Escolares (UEs)

2.3 Profissionais das Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino: Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA) e no

Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (CEMATEPCA I e II);

2.4 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

2.5 Profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino;

2.6 Profissionais da Rede Estadual de Ensino;

2.7 Profissionais da Rede Privada de Ensino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para a Formação Continuada em Educação Ambiental será por meio do link: <https://www.even3.com.br/educacaoambiental2022>

3.2 A inscrição acontecerá no período de 17 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 12 horas, distribuídas em 03 (três) encontros presenciais de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

4.2 Serão abertos 05 (cinco) grupos, com 30 (trinta) vagas cada, distribuídos em 05 cinco dias da semana, totalizando 150 vagas.

4.3 A formação deverá ser realizada durante a Hora-Atividade Extraclasse (HAE) do Professor.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação Continuada em Educação Ambiental ocorrerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma abaixo, no período matutino, das 8 horas às 12 horas, conforme inscrição dos participantes.

5.2 No cronograma que segue constam os encontros, os temas, os formadores, os locais, as datas, os grupos e os dias da semana:

Encontros	Temas	Formador (es)	Local	Datas	Grupos	Dia Da Semana
1º	Horta escolar, plantio de árvores e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC)- Teoria e prática	José Sommer, Juliana Jaqueline Budag, Roberta Ramos e Cesar Augusto Lodi	Escola Básica Municipal Leoberto Leal	04/03	G1	6ª feira
				10/03	G2	5ª feira
				16/03	G3	4ª feira
				22/03	G4	3ª feira
				28/03	G5	2ª feira

2°	Biodiversidade e trilha escolar	José Sommer e Juliana Jaqueline Budag	Parque Natural Municipal Claus Feldmann	01/04	G1	6ª feira
				07/04	G2	5ª feira
				13/04	G3	4ª feira
				19/04	G4	3ª feira
				25/04	G5	2ª feira
3°	Educação Ambiental: teoria e prática	José Sommer e Juliana Jaqueline Budag	AMVE (Associação de Municípios do Vale Europeu)	06/05	G1	6ª feira
				12/05	G2	5ª feira
				18/05	G3	4ª feira
				24/05	G4	3ª feira
				30/05	G5	2ª feira

5.3 Para o segundo encontro que será uma saída de estudos os participantes deverão cumprir o horário conforme cronograma abaixo:

Horário	Organização
8h	Saída do ônibus - Parque São Francisco de Assis
8h30min	Abertura - apresentação e desenvolvimento da formação
8h40min	Biodiversidade brasileira: potencialidades, ameaças e educação para a preservação
9h40min	Intervalo
10h	Trilha na prática: conhecendo o Parque Natural Municipal Claus Feldmann
11h20min	Encerramento da formação
12h	Chegada no Parque São Francisco de Assis

6. DA PRESENÇA

6.1 Para validar a sua presença e garantir a certificação, após cada encontro de formação os participantes deverão acessar o link do quadro abaixo, preencher os dados solicitados e realizar a avaliação, este link ficará aberto até sete (7) dias após a formação.

Encontros	Temas	Link de presença
1°	Horta escolar, plantio de árvores e Plantas Alimentícias não Convencionais (PANC)- Teoria e prática	https://www.even3.com.br/primeiroeducacaoambiental
2°	Biodiversidade e trilha escolar	https://www.even3.com.br/segundoeducacaoambiental
3°	Educação Ambiental: teoria e prática	https://www.even3.com.br/terceiroeducacaoambiental

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 17 de fevereiro de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação